

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 362, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.470/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de folga do Defensor Público **RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR**, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, para usufruto nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08//2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na 2ª Defensoria Pública de Mazagão, nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08//2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº363, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000470/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº362/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública RENATA GUERRA PERNAMBUCO substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público RONALD DA LUZ BARRADAS JUNIOR, na Coordenação do Núcleo Regional de Mazagão/AP, nos dias 02/08/2021, 03/08/2021, 04/08//2021, 05/08/2021 e 06/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 364, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensoria Pública e designa a Defensoria Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na Defensoria Pública de Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.468/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da Defensoria Pública **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública de Amapá/AP, para usufruto nos dias 08/06/2021, 09/06/2021 e 10/06/2021.

Art. 2º. A Defensoria Pública ELANE FERREIRA DANTAS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensoria Pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, na Defensoria Pública de Amapá/AP, nos dias 08/06/2021, 09/06/2021 e 10/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº365, DE 07 DE MAIO DE 2021.

Designa a Defensora Pública que substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, na Coordenação do Núcleo Regional do Amapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000470/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº364/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública ELANE FERREIRA DANTAS substituirá o exercício das atribuições da Defensora Pública ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, na Coordenação do Núcleo Regional de Amapá/AP, nos dias 08/06/2021, 09/06/2021 e 10/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 366, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000463/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº367, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000463/2021 - DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº366/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, no período de 30/06/2021 a 09/07/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº368, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Elizama de Paula Rodrigues Ribeiro Dias** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível II - Escola Superior da Defensoria Pública, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 07 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº369, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de folga do Defensor Público e designa a Defensora Pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000462/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias de 25/06/2021, 28/06/2021 e 29/06/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá, nos dias 25/06/2021, 28/06/2021 e 29/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº370, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Designa a Defensora Pública que substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializada Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000462/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº369/2021-DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES substituirá o exercício das atribuições do Defensor Público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, nos dias 25/06/2021, 28/06/2021 e 29/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº371, DE 07 DE MAIO DE 2021.**

Elogio aos conselheiros eleitos do Conselho Superior da DPE/AP, biênio 2019 a 2021.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a relevante contribuição dos conselheiros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, através dos serviços prestados à DPE/AP, biênio 2019 a 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar os conselheiros eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá: Roberto Coutinho Filho, Priscila Agnes Maffia Lopes, Igor Silvério Freire e Igor Valente Giusti, biênio 2019 a 2021, pela relevante contribuição, participação e auxílio na construção e normatização da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria será incluída nos assentamentos funcionais dos membros acima citados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 07 de maio de 2021.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 0388/2020